

## **ACTA N.º 57/2002 – Reunião pública e ordinária do dia 2002.12.16**

-----Aos dezasseis mês de Dezembro do ano dois mil e dois, nesta vila de Bombarral e salão nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião pública e ordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença do senhor presidente da Câmara António Carlos Albuquerque Álvaro e dos senhores vereadores Luis Alberto Camilo Duarte, João Carlos Barreiras Duarte, Jorge Manuel Costa Pereira, Rui Fernando Figueiredo Viola, Manuel Quintino Filipe Silva e António José Silva Faustino.-----

-----Secretariaram a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos Marina de Melo Marques Lemos e o Assistente Administrativo Especialista Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira.-----

-----Esteve igualmente presente o Chefe da Divisão Técnica eng. Luis Fernando Pereira Mil-Homens.-----

-----Pelas 17.45 horas, o senhor presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

### **ATENDIMENTO DO PÚBLICO**

**1533. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO BOMBARRAL:** Presente a direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Bombarral fizeram distribuição pelos membros do executivo de proposta de protocolo relativo à alteração ao funcionamento das ambulâncias de serviço e no atendimento do SAP.-----

-----O senhor vereador Luis Duarte informou que já foi solicitada reunião com a Sub-Região de Saúde de Leiria, mas pensa que em primeira instância se deve recorrer à ARS Centro.-----

-----O senhor presidente da Câmara disse que vai equacionar o pedido e analisar o protocolo.-----

**1534. ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA COLUMBEIRA:** Presente a Associação de Melhoramentos da Columbeira apresentaram uma exposição sobre uma estrada que se encontra em más condições devido ao escoamento das águas, solicitando a limpeza da mesma devido à lama que os tractores ali deixam. Lançaram a ideia de futuramente se colocar um presépio no Vale do Roto e solicitaram a colocação de dois eco-pontos na Columbeira.-----

-----O senhor presidente da Câmara informou que a colocação de eco-pontos é efectuada pela RESIOESTE.-----

**1535. JARDIM DE INFÂNCIA DO BARROCALVO:** Presente um grupo de pais de crianças do Jardim de Infância do Barraocalvo, chamaram a atenção para a necessidade de realização de obras na mesma. Alertaram para o estado em que se encontra a viatura que transporta os seus filhos, que devido a ter caído uma porta, obriga a funcionária a retirar as crianças pela janela. Referiram igualmente a existência de um foco de insalubridade num terreno contíguo à escola.-----

-----O senhor vereador António José Faustino disse que pensava que o problema com a viatura já se encontrava resolvido. Disse que no orçamento para 2003 está prevista a aquisição de duas carrinhas, umas das quais irá substituir a actualmente utilizada no transporte de crianças.-----

-----O senhor vereador Jorge Costa Pereira disse que a educadora deste Jardim de Infância já foi informada sobre o calendário das obras.-----

**ACTA N.º 57/2002 – Reunião pública e ordinária do dia 2002.12.16**

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

- 1536. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** Do dia 2002.12.16-----
- |  |                |
|--|----------------|
| Caixa Geral de Depósitos.....                      | 501.558,21 €   |
| Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral... .. | 72.459,43 €    |
| Banco Totta & Açores.....                          | 61.020,05 €    |
| Banco Português do Atlântico.....                  | 136.749,41 €   |
| Crédito Predial Português.....                     | 28.560,76 €    |
| Banco Comercial Português.....                     | 4.592,40 €     |
| Banco Pinto & Sottomayor.....                      | 7.099,39 €     |
| Banco Nacional de Crédito Imobiliário.....         | 214.250,27 €   |
| Depositado em instituições de Crédito.....         | 1.082.949,78 € |
| Em cofre.....                                      |                |
| .....Numerário.....                                | 756,26 €       |
| .....Cheques.....                                  | 414,13 €       |
| Total de disponibilidades.....                     | 1.084.120,17 € |
| Documentos.....                                    | 54.859,51 €    |
| Total.....   | 1.138.979,68 € |
| Operações Orçamentais.....                         | 675.906,26 €   |
| Operações de Tesouraria.....                       | 408.213,91 €   |
- 1537. PAGAMENTOS:** Foi tomado conhecimento da relação dos pagamentos efectuados durante o período de 2002.12.09 a 2002.12.13 no montante de € 128.243,16.-----
- 1538. ACTA N.º 55/2002:** Depois de lida e introduzidas pequenas correcções foi deliberado por unanimidade aprovar a acta n.º 55/2002 respeitante à reunião de Câmara de 09.12.2002.-----
- 1539. ACTA N.º 56/2002:** Depois de lida e introduzidas pequenas correcções foi deliberado por unanimidade aprovar a acta n.º 56/2002 respeitante à reunião de Câmara de 12.12.2002.-----
- DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:-----**
- 1540. VIRGILIO CUNHA, LDA:** Informou o senhor vereador Luis Duarte que devido à azáfama na elaboração do orçamento e PPI ainda não foi possível fazer a informação solicitada. -----
- 1541. ATERRO SANITÁRIO DO OESTE:** Informou o executivo que por decisão do senhor Ministro das Cidades, do Ambiente e do Ordenamento do Território, o Aterro Sanitário do Oeste foi encerrado por dois dias para resolução de problemas existentes na ETAR e com a acumulação de lixívia bem como para avançar com a constituição da comissão de acompanhamento. -----
- DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO JOSÉ FAUSTINO:-----**
- 1542. PSICÓLOGA:** Fez entrega ao senhor vereador Manuel Quintino de informação relativa à contratação de uma psicóloga no âmbito da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco.-----
- 1543. ALMOÇO DE NATAL DO SERVIÇO SOCIAL DOS TRABALHADORES AUTÁRQUICOS DO MUNICÍPIO DO BOMBARRAL:** Informou o executivo de que esteve presente no almoço de Natal do Serviço Social dos Trabalhadores Autárquicos do Município de Bombarral. -----
- DO SENHOR VEREADOR LUIS DUARTE: -----**

**ACTA N.º 57/2002 – Reunião pública e ordinária do dia 2002.12.16**

1544. **PRÉDIO URBANO NA RUA LUIS DE CAMÕES:** Informou o executivo de que a intenção desta proposta era no sentido de ser entendida no âmbito do PPI. AO estar aqui o documento quase final poderá estar em causa a sua inclusão. -----
1545. **INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE:** Congratulou-se enquanto bombarralense e autarca pela inauguração de uma estrutura que inegavelmente vem contribuir para a qualidade de vida dos bombarralenses e dos profissionais de saúde que ali trabalham. -----O senhor vereador Rui Viola subscreveu esta declaração.-----
1546. **ALMOÇO DE NATAL DO SERVIÇO SOCIAL DOS TRABALHADORES AUTÁRQUICOS DO MUNICÍPIO DO BOMBARRAL:** Informou o executivo de que esteve presente no almoço de Natal do Serviço Social dos Trabalhadores Autárquicos do Município de Bombarral. -----
1547. **ALMOÇO DE NATAL DO SERVIÇO SOCIAL DOS TRABALHADORES AUTÁRQUICOS DO MUNICÍPIO DO BOMBARRAL:** Informou o executivo de que não pôde estar presente por motivos inadiáveis da sua vida como dirigente desportivo do Sport Clube Escolar Bombarralense. -----
1548. **INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE:** Congratulou-se com a inauguração do centro de saúde do Bombarral informando que não pôde estar presente por motivos inadiáveis da sua vida como dirigente desportivo do Sport Clube Escolar Bombarralense. -----O senhor vereador Manuel Quintino subscreveu esta declaração informando não ter estado presente por motivos inadiáveis. -----
1549. **ATERRO SANITÁRIO DO OESTE:** “Deixo ficar o meu lamento profundo e criticar a decisão do Ministério das Cidades, do Ambiente e do Ordenamento do Território porque quaisquer medidas que se entendam necessárias quanto à melhor gestão daquele aterro deve ser implementada sem o fecho do mesmo para obras, ainda por cima um fecho inexplicável de dois dias. A informação de que é necessário pôr em movimento a comissão de acompanhamento e a ETAR são decisões que se podem tomar sem implicar o fecho do aterro. São dois dias que vão gerar um conjunto de dificuldades a todos os municípios que fecharam as suas lixeiras e não tem sítios adequados para depositar os lixos.” -----
1550. **ATERRO SANITÁRIO DO OESTE:** Solicitou informação relativamente ao volume de resíduos sólidos colocados no aterro em relação ao previsto. Gostaria também de saber se as medidas tomadas são estruturantes ou meramente paliativas. -----O senhor presidente da Câmara respondeu que em relação à tonelagem existe algum diferencial em relação ao previsto e as medidas tomadas visam colocar em funcionamento algo previsto desde o início e reparar os problemas existentes com a ETAR.-----
1551. **DECLARAÇÃO DOS VEREADORES DO MOVIMENTO BOMBARRAL PRIMEIRO:** “Cumpre-se hoje o primeiro aniversário das últimas eleições autárquicas. Este acto eleitoral trouxe à vida autárquica do nosso concelho um facto que se pode considerar histórico: pela primeira vez apresentou-se ao acto eleitoral uma força concorrente fora do âmbito partidário: um movimento independente de cidadãos, a que se escolheu o nome de “O Bombarral primeiro”. Na qualidade de vereadores eleitos por esse movimento, assinalamos a efeméride e fazemos um primeiro balanço. Tendo

## **ACTA N.º 57/2002 – Reunião pública e ordinária do dia 2002.12.16**

apresentado candidaturas na base dos princípios, assumindo uma postura de tolerância e abertura ao diálogo, disponibilizando-nos para a obtenção de consensos, não nos sentimos satisfeitos com o modo como são tomadas as decisões no âmbito dos diferentes órgãos autárquicos. Assistimos na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal a um ambiente de permanente confrontação e à tomada de posições de força, que destroem à partida qualquer esboço de consenso. Não tendo qualquer receio de assumir o combate político, não nos sentimos satisfeitos com o plano em que nos obrigam a agir. Preferimos o debate de ideias, de opções e de estratégias a um contínuo medir de forças, no qual o concelho pouco ganha. Mantemos os princípios que desde o início assumimos, mantendo-nos abertos e à procura de consensos, sabendo de antemão que são feitos de conquistas e de cedências, assim como de avanços e recuos. Sublinhemos esta efeméride, um ano passado sobre as eleições já terão sarado certamente muitas das feridas então abertas. Reiteramos assim a nossa disponibilidade para a obtenção de consensos, na base dos princípios e dos objectivos a atingir, tendo sempre, como pano de fundo e horizonte os interesses do nosso concelho do Bombarral.” -----

**DO SENHOR VEREADOR JOÃO CARLOS DUARTE: -----**

- 1552. INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE:** Informou o executivo de que esteve ontem presente na inauguração do novo Centro de Saúde do Bombarral.-----
- 1553. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA:** Informou o executivo de que hoje e na passada quinta-feira teve reuniões com os senhores presidentes de Junta de Freguesia para preparação do protocolo de delegação de competências. -----

### **ORDEM DO DIA**

- 1554. OBRAS PARTICULARES:-----**
- 1554.01 CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO:** Apreciado o processo n.º 233/00/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Luis Virgílio Martins Aniceto, datado de 2002.10.30, a solicitar licença para construção de armazém sito no lugar de Azambujeira dos Carros, freguesia de Roliça, e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 5 meses. -----
- 1554.02 CONSTRUÇÃO DE MORADIA – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Presente o processo n.º 137/02/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Luisa Maria Gil Retiro Nunes, com o projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar sita na Rua de Santo António, Cintrão, vila e freguesia de Bombarral, foi o mesmo retirado da ordem do dia.-----
- 1554.03 ALTERAÇÕES Á CONSTRUÇÃO DE MORADIA – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 225/99/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor António Rogério C. R. Canhões, datado de 2002.11.27, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar sita no lugar do Barrocalvo, freguesia de Carvalhal, condicionado ao cumprimento do parecer constante da folha 122 do processo.-----
- 1554.04 ALTERAÇÕES Á CONSTRUÇÃO DE MORADIA – PROJECTO DE ARQUITECTURA E LICENCIAMENTO:** Apreciado o processo n.º 164/00/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor João Carlos Santos Pereira e outra, datado de 2002.09.20, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura e a solicitar o

## ACTA N.º 57/2002 – Reunião pública e ordinária do dia 2002.12.16

licenciamento de alterações à construção de moradia sita no Vale Grou, lugar da Delgada, freguesia de Roliça. -----

**1554.05 ALTERAR HABITAÇÃO – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO:** Apreciado o processo n.º 17/02/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. M.ª Augusta Sousa F. Hovell, datado de 2002.10.25, a solicitar licença para alteração de habitação sita no lugar e freguesia do Carvalhal e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 12 meses.-----

**1554.06 APROVAÇÃO EM MINUTA:** As deliberações respeitantes a obras particulares foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.-----

**1555. PROTOCOLO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:** Na sequência de consenso havido com os senhores presidentes de Junta de Freguesia, foi deliberado por unanimidade aprovar a seguinte proposta de protocolo apresentada pelo senhor Vice-Presidente João Carlos Duarte: -----

-----“Considerando ter esta autarquia todo o interesse em apoiar a actividade desenvolvida pelas Juntas de Freguesia sendo favorável à descentralização de funções;-----

-----Considerando a necessidade expressa pelos presidentes de Junta de Freguesia de continuarem a contar com o apoio financeiro que tem vindo a ser concedido por esta autarquia nos últimos anos;-----

-----Considerando o disposto no artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o qual autoriza a Câmara, sob autorização da Assembleia Municipal, a delegar competências nas Juntas de Freguesia interessadas, mediante a celebração de protocolo;-----

-----Considerando que do protocolo têm que figurar todos os direitos e obrigações de ambas as partes, nomeadamente os meios financeiros, a meios técnicos e humanos e as matérias objecto de delegação;-----

-----Proponho que entre a Câmara Municipal de Bombarral e as Juntas de Freguesia deste concelho, seja celebrado um protocolo com as seguintes delegações de competências previstas no artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro:-----

a) Que sejam transferidas para todas as Juntas de Freguesia deste concelho as seguintes competências:-----

a. Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos;-----

b. Conservação, calcetamento (trabalhos de natureza simples) e limpeza de ruas e passeios;-----

c. Gestão e conservação de pequenos jardins e outros espaços ajardinados;-----

d. Colocação e manutenção da sinalização toponímica;-----

e. Conservação e reparação de escolas do ensino básico e do ensino pré-primário (trabalhos de natureza simples tais como: mudança de fechaduras, vidros e lâmpadas, substituição de louças sanitárias, limpeza do espaço exterior, etc);-----

f. Gestão, conservação, reparação e limpeza de cemitérios, propriedade do município;-----

b) Que, pela delegação supra referida seja atribuído o valor de € 125.000 a distribuir pelas Juntas de Freguesia, pela forma seguinte:-----

- Junta de Freguesia de Bombarral – € 36.000;-----

## ACTA N.º 57/2002 – Reunião pública e ordinária do dia 2002.12.16

- Junta de Freguesia de Carvalhal – € 32.500; -----
- Junta de Freguesia de Pó – € 13.000; -----
- Junta de Freguesia de Roliça – € 29.000; -----
- Junta de Freguesia de Vale Covo – € 14.500; -----

c) A Câmara Municipal de Bombarral continuará a assumir o pagamento do montante de € 16,5 por cada sala de aula dos ensinos básico e pré-primário, apesar de ser uma competência nos termos da lei das Juntas de Freguesia no total anual de € 8.862,5. --

d) A Câmara Municipal de Bombarral fornecerá ainda às Juntas de Freguesia o veneno necessário para os trabalhos de pulverização; -----

e) Que o valor a transferir para as Juntas de Freguesia seja incluída no orçamento para 2003 sendo esta verba transferida em quatro tranches trimestrais durante o ano de 2003.”-----

**1556. SECTOR DE PATRIMÓNIO:** Presente a informação n.º 06/SPA-2002, com vista à criação de comissão de avaliação do património, foi adiada a sua apreciação para uma próxima reunião. -----

**1557. PRÉDIO URBANO NA RUA LUIS DE CAMÕES:** Foi deliberado por unanimidade aprovar a seguinte proposta do senhor vereador Luis Duarte: “1. Considerando a escassez de zonas verdes de que carece a vila do Bombarral:-----  
2. Considerando que na sua zona mais antiga se torna difícil a criação dessas zonas;  
3. Considerando a existência de um prédio urbano, neste momento sem qualquer construção, localizado na Rua Luis de Camões, para o qual já foi licenciada uma construção, não tendo sido ainda iniciada;-----  
4. Considerando as excelentes condições que o referido prédio possui para a instalação de um jardim urbano. -----  
5. Considerando ainda a importância que este tipo de espaços públicos tem para a qualidade de vida dos cidadãos e para uma harmoniosa organização do território. -----

-----Em face do exposto, proponho o seguinte:-----

-----A Câmara Municipal de Bombarral deverá encetar negociações no sentido de verificar a disponibilidade da empresa proprietária para cedência desse terreno, para criação de um jardim público, devendo para esse efeito procurar utilizar todos os meios ao seu dispôr.”-----

-----**DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO:** Antes da discussão deste assunto, o senhor vereador Rui Viola, comunicou ao senhor presidente da Câmara, nos termos do artigo 45.º do Código do Procedimento Administrativo, encontrar-se impedido de intervir na discussão e votação deste ponto, por força da alínea b) do artigo 44.º do referido Código, atendendo ao facto ser quadro da empresa proprietária do terreno, pelo que o senhor presidente da Câmara declarou interdita a sua intervenção nestes actos. -----

-----Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor vereador Rui Viola, retirou-se da reunião, regressando após a discussão e votação dos pontos onde se encontrava impedido. -----

**1558. PAGAMENTO DE DIVIDA DE AGUA EM PRESTACOES:** Apreciada a informação n.º 193/02/DT relativa ao pedido da firma JOESABOR que se propõe pagar a divida de € 683,78 desde que lhe seja autorizado o pagamento em prestações da quantia de € 1.978,75, foi deliberado por unanimidade manter a deliberação de 29.07.2002 indeferindo novamente a pretensão apresentada.-----

**ACTA N.º 57/2002 – Reunião pública e ordinária do dia 2002.12.16**

1559. **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA O PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DO BOMBARRAL:** Apreciada a informação 203/DT/2002, foi deliberado por unanimidade autorizar o cancelamento de garantia bancária no montante de € 1749,10 respeitante ao fornecimento em epígrafe.-----
1560. **TRABALHO A FAVOR DA COMUNIDADE:** Apreciada a informação 12/2002-GAS foi deliberado por unanimidade autorizar a integração de um arguido Daniel, Galiano, nos serviços de limpeza de rua para 125 horas de serviço comunitário. -----
1561. **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O ANO DE 2003:** Foi adiada a apreciação deste ponto da ordem do dia para a reunião extraordinária marcada para hoje às 21.00 horas. -----
1562. **SUBSIDIO:** Foi deliberado por unanimidade atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários um subsídio no montante de € 1500 por ocasião do seu jantar de Natal. -----

**DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO**

1563. **REUNIÃO COM A FIRMA ANTÓNIO JOAQUIM MAURICIO, LDA:** Foi tomado conhecimento da acta da reunião havida com a firma António Joaquim Maurício, Lda.
1564. **REUNIÃO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS:** Foi tomado conhecimento da acta da reunião havida com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bombarral.-----
1565. **TRIBUNAL DE CONTAS:** Foi tomado conhecimento do ofício do Tribunal de Contas através do qual foi dado conhecimento à Câmara Municipal de Bombarral do despacho do Ex.mo senhor Procurador Geral Adjunto relativo ao processo do Ministério Público n.º 7/2002; processo n.º 1P.100.500-IGAT, da Inspeção Ordinária ao Município do Bombarral.-----

-----Pelas 19.35 horas, foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo presidente do órgão e pelo funcionário municipal que a lavrou .-----

O Presidente da Câmara:

O Funcionário: